

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO EM: 04110122 EDIÇÃO NÚMERO: 2286 JORNAL: DIAPLO OFICIAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2022

"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DE CAMPO LARGO A SRA. SANDRA MARA BOARON, CONFORME ESPECIFICA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Presidente, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1.º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Campo Largo a Sra. SANDRA MARA BOARON.

Art. 2º A formalização de entrega do Título de que trata o artigo precedente será posteriormente definida.

Art. 3.º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 04 de outubro de 2022.

PEDRO ALBERTO BARAUSSE PRESIDENTE